

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 73/2020 DE 14 DE JULHO DE 2020

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, para a Servidora Helena Cristina de Andrade, portadora do RG nº 1.159.719 SSP/SE e inscrita no CPF nº 588.939.115-15, Professor Nível Superior - PNS, admitida em 01/02/2000, referente ao quinquênio 2016/2020, a partir desta data, pelo período de 03 (três) meses.

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 14 de julho de 2020.

BIO SILVA ANDRADE Prefeito Municipal